

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 426/2025**

**Sumário:** Revisando a aposentação de Manuel Moreno da Veiga, ex-Professor primário Ref.8, Esc. C, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 24 de março de 2025

Manuel Moreno da Veiga, ex Professor primário ref.8, esc. C do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 175 908,00 (cento e setenta e cinco mil novecentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 16 anos, 9 mês(es) e 27 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de dezembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 2 mês(es) e 1 dia(s).

O montante em dívida no valor de 68 096,00 (sessenta e oito mil e noventa e seis escudos), poderá ser amortizado em 114 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 296,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

É revisto o despacho n.º 556 de 7 de outubro, publicado no Boletim Oficial n.º 201 de 5 de novembro de 2024.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.